



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

**DECRETO Nº. 611/2016**

De 28 de junho de 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ADEMIR KABATA**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional  
Suplementar no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação  
orçamentária:

<b>04.1220002.2002 – Manut. dos Serv. de Apoio a Prest. de Serv.Público</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80	4.000,00
<b>26.7820003.2003 - Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	146	7.000,00
<b>10.3020015.2028 – Manut. Geral - Medicina</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	193	8.000,00
<b>Total</b>		<b>19.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto  
correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>04.1220002.2010- Publicações Oficiais</b>		
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	88	19.000,00
<b>Total</b>		<b>19.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de  
Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 28 de junho de 2016.

**ADEMIR KABATA**  
**Prefeito Municipal**

Maria Aparecida de A. Paludeto  
Secretária de Adm. e Finanças